CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

PORTARIA N° 87, de 30 de junho de 2022

Designa Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 109, de 2022, de autoria do Poder Executivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 109, de 2022, que altera a legislação que dispõe sobre o procedimento para a instalação no Município de Toledo de infraestruturas de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR e equipamentos afins, autorizados e homologados pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL., de autoria do Poder Executivo.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os seguintes vereadores:

I – Beto Scain, Bloco por uma Toledo Melhor;
II – Damião Santos, Bloco União por Toledo.
III – Geraldo Weisheimer, Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação;
IV – Jozimar Polasso, PP;
V – Valdir Rossetto, Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação;

§ 1º O vereador Beto Scain, membro mais idoso dentre os de maior número de legislatura, em até 2 (dois) dias da publicação desta portaria, convocará a primeira reunião da comissão temporária.

§ 2º Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 30 de junho de 2022.

LEOCLIDES LUIZ ROSO BISOGNIN: 17904684004

Assinado digitalmente por LEOCLIDES LUIZ ROSO BISOGNIN:17904684004
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=61047508000147, OU=PRESENCIAL, CN=LEOCLIDES LUIZ ROSO BISOGNIN:17904684004
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.06.30 16:19:06-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal

Publicação: * Orgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo n° 3.270 de 1º.07.2022, pág,s 79 e 80.

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: B5377D4FEF382C3FB542D041330889BD **CODIGO DO DOCUMENTO:** 063884
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

POR 087/2022
AUTORIA: Poder Legislativo